



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

**PORTARIA N°027/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, o art. 15 da lei Complementar nº. 80/2005, e o art. 41, § 4º, da Constituição da República do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estender o mandato dos membros da comissão para proceder a avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório desta Câmara Municipal, presente na Portaria 024/2010, até o dia 31 de maio de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de dezembro de 2010.

Ubá, 13 de dezembro de 2010.

  
**Vereador Cláudio Ponciano**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá